

Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA №. 203/2019

"Institui Comissão de Processo Administrativo

para apurar irregularidades cometidas por

servidor, e designa seus membros".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. LEOCIR HANEL, no uso

de suas atribuições conferidas pela Lei, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 135, III e X e 136 I

e II, da Lei nº. 992/2006, CONSIDERANDO as advertências por conduta não assídua do servidor

Manoel Messias Pereira, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a abertura de Processo Administrativo e igualmente

instituída a Comissão do Processo Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de

Administração, Planejamento e Gestão, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades

cometidas pelo servidor, o Sr. Manoel Messias Pereira, Parágrafo Único. Os servidores abaixo

relacionados comporão a Comissão instituída no caput:

• Presidente: **EDSON FRIEDRICH**

• Membro: MICAEL MIQUEIAS CALISTO

Membro: FABIANO JOSÉ DA SILVA

Art. 2º Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades

da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências,

informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º A Comissão do Processo Administrativo deverá obedecer ao disposto

na Lei 992/2006 respeitando os procedimentos e prazos, devendo apresentar relatório

conclusivo da apuração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n, Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT (65) 3376-4200 - CNPJ 03.424.272/0001-07

www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

Art. 4º As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão do Processo Administrativo não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 17 de abril de 2019.

Leocir Hanel Prefeito Municipal de Nobres



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n, Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT (65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07

www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br